



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 732/2016

Maringá, 14 de julho de 2016.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, que verifique junto à empresa concessionária Transporte Coletivo Cidade Canção Ltda., para fins de esclarecimento público, se o transporte coletivo em Maringá oferece condições de acessibilidade às pessoas com deficiência visual, visando garantir segurança e comodidade a essas pessoas, tanto no interior dos ônibus como nos pontos de ônibus, e, em caso negativo, decline se há possibilidade de garantir condições de acessibilidade adequadas às pessoas com deficiência visual e a data prevista para essa finalidade.

Atenciosamente, Vereador Luis Steinle de Araújo.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Steinle de Araujo, Vereador**, em 14/07/2016, às 15:43, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0030790** e o código CRC **4284872A**.